

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Portarias****P O R T A R I A Nº 656/2016/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 615/2016/PRES-TRE/GO que designa a Dra. Alessandra Gontijo do Amaral, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goiás, para substituir o Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 085ª ZE de Crixás, no período de 08.11 a 14.12.2016 (PAD n. 7787/2016);

Considerando o teor do Ofício n. 142, de 12.12.2016, expedido pelo Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 085ª ZE de Crixás, no qual solicita o cancelamento, em caráter de urgência, de abono correspondentes aos dias 13 e 14 de dezembro de 2016 e seu retorno ao pleno exercício da jurisdição eleitoral a partir de 13.12.2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 615/2016/PRES-TRE/GO, a qual designou a Dra. ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goiás, para substituir o Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 085ª ZE de Crixás, no período de 08.11 a 14.12.2016, para considerá-la designada no período de 08.11 a 12.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de dezembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias**P O R T A R I A Nº 659/2016/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 368/2016/PRES-TRE/GO que Designa a Dra. Luciana Ferreira dos Santos Abrão, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Trindade, para substituir a Dra. Luciana Nascimento Silva, Juíza Eleitoral da 115ª ZE de Turvânia, no período de 4.7 a 19.12.2016 (PAD 5088/2016);

Considerando a mensagem eletrônica do Chefe de Cartório da 115ª ZE de Turvânia em 13.12.2016 e o Despacho n. 5735/2016, de 07.12.2016, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no qual solicita afastamento da Dra. Luciana Ferreira dos Santos Abrão na jurisdição eleitoral no período de 13 a 16.12.2016 e autoriza usufruto de compensação referente ao feriado de Corpus Christi, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 368/2016/PRES-TRE/GO que Designa a Dra. Luciana Ferreira dos Santos Abrão, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Trindade, para substituir a Dra. Luciana Nascimento Silva, Juíza Eleitoral da 115ª ZE de Turvânia, no período de 4.7 a 19.12.2016, para considerá-la designada no período de 4.7 a 12.12.2016 e de 17 a 19.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente